



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 –
Gurupi/TO Tel. (0xx63) 3315-1818 /



REQUERIMENTO Nº 789/2019

"REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE GURUPI A REVITALIZAÇÃO, INTENSIFICAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS RUAS DO SETOR JOÃO LISBOA DA CRUZ DE GURUPI".

06 NOV, 2019

Senhor Presidente,

APROVADO

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Gurupi** a fim de que revitalize, intensifique e implemente a sinalização horizontal e vertical das ruas do setor João Lisboa da Cruz de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à revitalização, intensificação e implementação de fiscalização horizontal e vertical das ruas do Setor João Lisboa da Cruz deste município de Gurupi, sendo que são inúmeras as queixas dos moradores daquele setor e da população que por ali trafegam, uma vez que tem sido deficitária.

Ao ouvirmos diversas reclamações contatamos ser necessária urgentemente a revitalização da sinalização horizontal e vertical, sobretudo, com a demarcação de faixa de pedestres em pontos estratégicos das vias do setor para auxiliar a travessia de pedestres, uma vez que, semanalmente, ocorrem vários acidentes automobilísticos devido à falta de sinalização para auxiliar os condutores e pedestres, além disso, essa solicitação é unânime dentro do setor João Lisboa da Cruz, os quais esperam a ação rápida do poder público na viabilidade das sinalizações de trânsito.

Vale ressaltar a importância que o Departamento Municipal de Trânsito de Gurupi proceda estudos para colocar redutores de velocidade e faixa de travessia para pedestre, facilitando de tal modo a travessia de pedestre e ciclistas que utilizam constantemente das vias, correndo o risco de serem atropeladas como rotineiramente acontece nos mais



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 –
Gurupi/TO Tel. (0xx63) **3315-1818 /**



diversos pontos do setor, por ter alta concentração de crianças, alunos e idosos. Sendo que a tomada de providências tem como intuito coibir o excesso de velocidade e em consequência resguardar a integridade física dos transeuntes.

Contudo, tendo em vista a justificativa acima explanada e considerando a atividade também fiscalizadora do Vereador no âmbito municipal, é que se requer ao órgão solicitado urgência nessa fiscalização, revitalização e implementação, a fim de organizar de maneira efetiva o tráfego, e assim não prejudicar os transeuntes que por ali circundam, dando mais fluidez ao trânsito.

Pelo acima exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos cinco dias do mês de setembro de 2019.


Vereador SARGENTO JENILSON
PRTE-28